



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-12-2021.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e um minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Comandante Nádia, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. A seguir, o Presidente registrou a presença de Carlos André Bulhões Mendes, reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e concedeu-lhe a palavra, a fim de se pronunciar acerca de termo de cooperação entre essa universidade e a Câmara Municipal de Porto Alegre. Também, o Presidente concedeu a palavra a Alexandre Bobadra. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e vinte e oito minutos às quatorze horas e quarenta e um minutos. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/21 (Processo nº 1029/21), após ser discutido por Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Roberto Robaina, Jonas Reis, Alexandre Bobadra, Pedro Ruas, Leonel Radde, Idenir Cecchim, José Freitas, Airto Ferronato e Alvoní Medina. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e vinte e nove minutos às quinze horas e trinta e cinco minutos. Foram apregoados os seguintes requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando a retirada de pedidos de votação em destaque para emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 038/21: de autoria de José Freitas, para as Emendas nos 459, 461, 464 e 466; de autoria de Matheus Gomes, para a Emenda nº 794; de autoria de Alvoní Medina, para as Emendas nos 896, 898 e 899; de autoria de Aldacir Oliboni, para as Emendas nos 360, 361, 363 e 382; de autoria de Idenir Cecchim, para as Emendas nos 001, 489, 490, 116, 359, 362, 358, 460, 462, 463, 465, 795, 840, 865 e 897; de autoria de Karen Santos, para a Emenda nº 841. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 383 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 038/21, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/21, juntamente com proposições apostas com parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul pela aprovação e não destacadas, por VINTE E CINCO VOTOS SIM e NOVE VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento de autoria do Colégio de Líderes, solicitando que os recursos previstos pela Emenda nº 459 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 038/21 sejam alocados na Emenda nº 462 aposta ao mesmo projeto. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 174/19 (Processo nº 0385/19), após ser encaminhado à votação por Aldacir Oliboni. Foram aprovados requerimentos de autoria de José Freitas, solicitando o adiamento por uma sessão da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 200/21 (Processo nº 0518/21), e de autoria de Leonel Radde, solicitando o adiamento por duas sessões da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 069/21 (Processo nº 0223/21). Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/21 (Processo nº 0992/21). Foi aprovado requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 289/21 (Processo nº 1290/21). Às dezesseis horas e vinte e um minutos, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 054/21; em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nos 303, 326, 353, 449, 542 e 543/21. Às dezesseis horas e vinte e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 22/02/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 25/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0324415** e o código CRC **E8490BF2**.

---

**Referência:** Processo nº 080.00004/2021-51

SEI nº 0324415